

**RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO  
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: <b>SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV</b>	Data: <b>SETEMBRO/2016</b>
CNPJ: <b>09.041.213/0001-36</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, "b"</b>

**HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES**

Nº	Data	Operação	Valor
169/2016	01/09/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	101.722,65
170/2016	01/09/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.100.000,00
171/2016	02/09/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	915,10
172/2016	05/09/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
173/2016	06/09/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00
174/2016	08/09/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.296.392,56
175/2016	08/09/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	168.623.850,74
176/2016	09/09/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.080.000,00
177/2016	12/09/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00
178/2016	13/09/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
179/2016	16/09/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	24.361.908,05
180/2016	16/09/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
181/2016	20/09/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.649.024,32
182/2016	21/09/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
183/2016	21/09/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
184/2016	22/09/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
185/2016	23/09/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.636,23
186/2016	23/09/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00
187/2016	27/09/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	98.649,95
188/2016	27/09/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	376.955,54
189/2016	28/09/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

(continua)

(continuação)

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

**Características do ativo:**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
<hr/> Adriana Ceron Matr. 258	<hr/> André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA 09/12/2018	<hr/> André Moura Robles Matr. 183